

Conselho Municipal de Saúde De Guatapar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SADE DA CIDADE DE GUATAPAR - SP

Edital de convocao para Eleiao do Conselho Municipal de Sade de Guatapar/SP – Mandato 2023/2025.

Ficam convocadas as entidades e movimentos sociais deste municpio, trabalhadores da sade, gestores municipais, prestadores de sade, toda a populaao e usurios da rede municipal de sade para participarem da Eleiao do Conselho Municipal de Sade – CMS, em conformidade com a Resoluao CNS n 453/2012, com a concorrncia s vagas de conselheiros titulares e suplentes, que sero distribudas de forma partaria aos segmentos de **USURIOS, TRABALHADORES, GESTORES E PRESTADORES DE SERVIOS** do Sistema nico de Sade – SUS, em conformidade  Lei Federal n 8.142/90 e resoluao do Conselho Nacional de Sade n 453/2012, pelo que a Comisso Eleitoral publica o presente EDITAL.

Art. 1 O presente Edital tem o objetivo de convocar e regulamentar a eleiao dia **19 de outubro de 2.023** para compor o colegiado do Conselho Municipal de Sade do municpio de Guatapar – SP durante o perodo de 20 de outubro de 2.023 a 05 de outubro de 2.025.

Art. 2 O Conselho Municipal de Sade  composto por 08 membros e as vagas sero distribudas da seguinte forma:

- I – 04 membros, sendo 50% das organizaoes representativas pelo segmento de usurios de sade;**
- II – 02 membros, sendo 25% das organizaoes representativas pelo segmento de trabalhadores da rea da sade e prestadores de servios na sade pblica;**

Conselho Municipal de Saúde De Guatapar

III – 02 membros, sendo 25% das organizaes representativas pelo segmento da **gesto municipal.**

 UNICO s vagas de titulares, podero ser compostas de suplentes, limitando-se a quantidade de 01 (um) suplente por vaga.

Art. 3 As instituies, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usurios, trabalhadores, gestores e prestadores de servios de sade vinculados ao Sistema nico de Sade – SUS, interessadas em participar desta eleio, devero encaminhar para este Conselho, ofcio ao *Conselho Municipal de Sade de Guatapar - SP, situada  Rua Hermnio Flix Bonfim n 310, na cidade de Guatapar, Estado de So Paulo*.

 1 O perodo para realizao das inscries a que se refere o *caput* ser de **09 de outubro a 18 de outubro de 2.023 das 08:30 s 11:00 horas**.

 2 As inscries devero ser feitas via Ofcio protocolando neste Conselho indicando o nome, CPF e cargo do candidato que ir representar a instituio interessada, expressando o interesse de participar da eleio e pleitear vaga para exercer mandato neste Conselho, especificando o segmento a que pertence, a instituio, entidade ou movimento social, nos termos do anexo nico.

 3 Sero habilitadas a participarem e pleitearem vaga no Conselho Municipal de Sade as organizaes que atenderem aos requisitos estabelecidos no neste Edital de Convocao.

 4 As organizaes representativas ou qualquer cidado ter o prazo de 10 (dez) minutos para interposio de recursos junto ao Conselho, contados a partir da finalizao da eleio.

 5 Havendo interposio de recurso, o Conselho ter o prazo de 72 (setenta e duas) horas para analisar e julgar as interposies de recursos.

 6 O presidente do Conselho far a primeira chamada para a eleio no dia 19 de outubro 2.023 nas dependncias da secretaria de sade s 09:15 horas com *qurum* de metade mais um dos representantes credenciados e, em segunda chamada, s 09:30 horas, com qualquer nmero, iniciando-se a eleio neste horrio e encerrando-se, no mximo, s 11:30 horas.

 7 Os participantes devero decidir sobre a forma de votao que ser utilizada durante o Pleito;

 8 Proclamado o resultado, aps julgamento de eventual recurso interposto, o mesmo dever ser publicado e amplamente divulgado.

 9 Cada entidade representar um, e somente um segmento, sendo definido

Conselho Municipal de Saúde De Guatapar

durante processo de inscrio.

§ 10° Ao Presidente e Secretrio, no ato de suas finalizaes, dever lavrar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presena de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente, Secretrio e demais presentes.

Art. 7° Os casos omissos neste Edital sero resolvidos pelos membros do Conselho Municipal de Sade.

Guatapar/SP, 05 de outubro de 2.023.

Liliane da Silva Oliveira
Presidente

Conselho Municipal de Saúde da Cidade Guatapar

ANEXO NICO FORMULRIO DE INSCRIO

() Gestor () Prestador () Trabalhador () Usurio

<i>Instituio/Entidade</i>	
<i>Endereo</i>	
<i>Telefone</i>	

Documentos necessrios:

- Cpia da ata de fundao ou de ato legal comprovando a existncia, pelo perodo mnimo de 02 anos no municpio registrado em Cartrio;
- Cpia do estatuto e/ou regimento;
- Cpias da ata e do Termo de Posse dos seus dirigentes em exerccio;
- Termo de indicao, em formulrio prprio, do delegado e seu respectivo suplente que representaro a entidade no pleito eleitoral, subscrito pelo seu representante legal;
- Cpia da cdula de identidade do representante titular e do suplente;
- Comprovante de endereo do representante titular e do suplente.

<i>Movimento Social</i>	
<i>Endereo</i>	
<i>Telefone</i>	

Documentos necessrios:

- Comprovante de existncia do movimento por meio de um instrumento de comunicao e informao de circulao municipal, redes sociais, fotografias ou qualquer documento que comprove as atividades do movimento de no mnimo, 2 (dois) anos;
- Relatrio de atividades ou relatrio de reunies do movimento;
- Documento de rgos pblicos ou Ministrio Pblico que atestem a existncia do movimento;
- Termo de indicao, em formulrio prprio, do representante titular e respectivo suplente, que representaro o movimento social, subscrito pelo seu dirigente;
- Cpia da cdula de identidade do representante titular e do suplente.
- Comprovante de endereo do representante titular e do suplente.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIO INTERESSADA

Data: ____/____/____